



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

1º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 065/2024

- PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL Nº 481/2023;
- CONCORRÊNCIA Nº 006/2023 - EDITAL Nº 109/2023;
- LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;
- DEMAIS NORMAS E LEGISLAÇÕES VIGENTES PERTINENTES À MATÉRIA.

Pelo presente instrumento contratual, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 65.042.855/0001-20, com sede à Praça Miguel Corrêa dos Ouros, nº 101, Centro Potim/SP, CEP 12.525-000, Estado de São Paulo, neste ato representada pela Sra. Prefeita Municipal **ERICA SOLER SANTOS OLIVEIRA**, portadora da cédula de identidade RG nº 28.111.140-6 e inscrita no CPF/MF sob nº 266.064.008-48, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Antônio de Oliveira Portes, nº 485, Apartamento nº 01, Bairro Centro, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a **KARAJA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.476.090/0001-70, com sede à Rua Raul Pompéia, Nº 439, Bairro Vila Bela, Guaratinguetá - SP, neste ato representada pela Sra. **CAMILA BALBINO VERRESCHI**, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 44.952.306-8, CPF/MF Nº 369.503.748-28, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, nos termos da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, resolvem aditar o Contrato com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente contrato tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA NO BAIRRO VISTA ALEGRE - FASE 03, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

O presente termo aditivo tem como objeto a majoração do presente Contrato no valor de **R\$ 28.861,23 (vinte e oito mil e oitocentos e sessenta e um reais e vinte e três centavos)**. O valor global do contrato passa a ser de **R\$ 1.337.724,77 (um milhão e trezentos e trinta e sete mil e setecentos e vinte e quatro reais e setenta e sete centavos)**, cuja composição encontra-se especificada na planilha que constitui o Anexo do presente instrumento, que dele é parte integrante.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Continuam em vigor todas as demais cláusulas do contrato original.

Os casos omissos serão resolvidos pelos partícipes, ficando eleito o foro da Comarca de Aparecida/SP, para dirimir as questões divergentes deste aditamento, caso existam, e não sejam resolvidas entre **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**. E por estarem justos e contratados, assinam o presente **ADITAMENTO** a contratante, o contratado e duas testemunhas, em três vias de mesmo teor.

Potim, 30 de abril de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM
ERICA SOLER SANTOS OLIVEIRA
CONTRATANTE

CAMILA BALBINO VERRESCHI
KARAJA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA